



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1957/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante ao Artigo 30 do Plano de Cargos e Salários do CORECON-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora da Presidência, **Júlia Goggi de Lima**, portadora do RG. 57.542.745-0 e do CPF nº 439.627.078-08, para movimentar as contas do Conselho, assim como liberar arquivos de pagamentos durante o período de vacância da Assessora da Presidência, **Neia de Souza Teles**, portadora do RG. 34.068.896-8 e do CPF nº 319.615.578-19, juntamente com o Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª região - SP, além de efetuar saques em nome e a favor do Órgão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro e terá vigência até 11 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de setembro de 2024


Pedro Afonso Gomes
Presidente